

## **Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda**

### **Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 600**

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, SIGRHE, colocado, pela direção da escola, até 24 de setembro de 2024.

#### **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;**

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, não colocação nas RR, 14horas

#### **Identificação da duração do contrato;**

temporário

Egas Moniz, AEFH, Guimarães

#### **Identificação do local de trabalho;**

EB 2,3 Egas Moniz

#### **Caracterização das funções;**

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Ano letivo: 2024 - 2025

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:15					8D . EDV	E21			A79_AE	E00
09:25 - 10:15									8B . CEA_OA	E18
10:30 - 11:20			8B . EDV	E18	8D . CEA_OA	E21			8C . CEA_OA	E21
11:35 - 12:25			A79_AE	E00	8A . DT8	EGA1	A79_AE	E00	TE_ADT	E00
12:35 - 13:25			8A . CEA_OA	E21	8A . DT8	E00				
13:35 - 14:25										
14:35 - 15:25			A79_AE	E00						
15:40 - 16:30					A79_AE	E00				
16:40 - 17:30			8C . EDV	E21			8A . EDV	E21	A79_ATC	E00
17:35 - 18:25										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2024

Data de Validade: 31 de Agosto de 2025

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	14	
Artigo 79	8	CNL - Comp. não letiva	21	
Trabalho Individual	9			
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	35	

Atividades do professor
CEA_OA-Complemento à Educação Artística-Oficina Arte (4) (B.8A, B.8B, B.8C, B.8D)
EDV-Educação Visual (8) (B.8A, B.8B, B.8C, B.8D)
A79_AE-Apoio Educativo (7)
A79_ATC-Articulação e Trabalho Colaborativo (1)
TE_ADT-Apoio à Direção de Turma (2)
DT8-Director de Turma 8º ano (2) (B.8A)

Guimarães, 19 de setembro de 2024  
 Diretora do AE, Rosalina Pinheiro